

PORTARIA Nº 368/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o final da vigência da Portaria 252/2019 que nomeia os membros que compõe a administração do IPREJ (Instituto de Previdência de Jurema), visando atender as determinações do Ministério da Previdência Social da Legislação Previdenciária em vigor, e ainda.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 256 de 17 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a administração do IPREJ – Instituto de Previdência do Município da Jurema, os seguintes servidores:

Membros do Conselho Deliberativo	Suplentes
Ademar Ferreira da Silva	Claudecir Inácio de Araújo
Claudete Alves Silva Gomes	Maria Claudia Bezerra
Cleiton Lucena dos Santos	Edna Patrícia dos Santos
Maria Marluce dos Santos Silva	Antônio Erasmo Nunes da Silva
Elthon Florentino de Araujo	Cleyton Silva Batista

Membros do Conselho Fiscal	Suplentes
Etevaldo Sinesio de Campos	Maria Aparecida Silva de Oliveira
Fagner Luiz Pulça de Barros	Maria Marques de Oliveira
Maria Berenice Gomes Inácio Santos	Maria Cleonice Tiburtino de Lira

Presidente da Previdência	Diretor Administrativo
Maria Cleonice Oliveira de Araújo	Marcleta Araújo da Silva

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal terá duração de dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro do ano corrente, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2021

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito